



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO RIO Nº 56.290, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o constante no processo eletrônico nº CGM-PRO-2025/00270, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

I - 4ª Coordenadoria de Auditoria - CG/SUBAC/ADG/4ª CAD, código 53465;

II - 6ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CG/SUBCOR/CTCIA/

6ªCPI, código 53464.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes Unidades Administrativas:

I - Denominação e sigla

Código	De	Para
45654	Coordenação de Planejamento e Controle das Auditorias - CG/SUBAC/ADG/CPLA	Coordenadoria de Planejamento, Controle e Monitoramento das Auditorias - CG/SUBAC/ADG/CPLAM
51359	Coordenadoria Técnica de Controles e Normas - CG/SUBAC/CCN	Coordenadoria Técnica de Controles Internos - CG/SUBAC/CCI

II - Subordinação e sigla

Código	De	Para
51357	Gerência de Monitoramento - CG/SUBAC/ADG/GEM	Gerência de Monitoramento - CG/SUBAC/ADG/CPLAM/GEM

Art. 3º As competências dos órgãos criados e alterados nos Artigos 1º e 2º serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 4º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 1200, com

relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
104220	1200	106406	53195
98877	52584	106405	53464
98880	52585	106407	53465
98885	52586	106410	53465
104179	53195	106408	53465
83608	1	106409	53465

Art. 5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
D.O.RIO de 27.06.2025

ANEXO

Estrutura Organizacional

053465 - CG/SUBAC/ADG/4ª CAD - 4ª Coordenadoria de Auditoria

106410 - Coordenador I - DAS09

106408 - Gerente de Processo I - DAS08

106409 - Gerente de Processo I - DAS08

106407 - Assistente I - DAS06

053464 - CG/SUBCOR/CTCIA/6ªCPI - 6ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

106405 - Secretário I - DAI05

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/06/2025